



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS” DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: - Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB; **MEMBROS PARTICIPANTES:** - Nilton Vieira (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Leonardo da Silva Lisboa (Agente Administrativo do IPMB), ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. **PAUTA DA REUNIÃO:** Demonstrações dos Investimentos dos meses de **Setembro 2019, Outubro 2019, Novembro 2019 e Dezembro 2019** e outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Senhor Nilton Vieira (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a “Pauta” do dia. Solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do “IPMB” e Membro do Comitê de Investimentos) deste IPMB, que explique as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB explicou sobre os resultados obtidos no mês de “Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019”, em conformidade aos relatórios da “Empresa DI Blasi Consultoria Financeira”, no qual se encontram disponíveis no IPMB, com relação aos “Fundos de Investimentos”, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidades positivas nos meses de Setembro, Outubro e Dezembro/2019, no mês de Novembro/2019 apresentou rentabilidade negativa, no mês 09/2019 de “2,4987”, sendo a “meta atuarial” de “0,45” (IPCA NEGATIVO 0,0400 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de “0,45”, demonstrando no mês 09/2019, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de “2,5396”, expurgado a inflação negativa de “(-0,0400)”. Comentou também que, no período de Setembro/2019 obteve retorno nos investimentos de R\$706.292,89 (setecentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais, oitenta e nove centavos), tendo retorno real em setembro/19 de R\$717.853,85 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais, oitenta e cinco centavos), ou seja, $2,5396 / 2,4987 = 1,016368512 \times R\$706.292,89 =$



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

R\$717.853,85. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Setembro/2019 de R\$29.113.502,13 (Vinte e nove milhões, cento e treze mil, quinhentos e dois reais, treze centavos), e conta corrente de R\$878.970,16 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais, dezesseis centavos), no mês “10/2019” de “3,1055”, sendo a “meta atuarial” de “0,59” (IPCA 0,10 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de “528,78”, demonstrando no mês 10/2019, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de “3,0024”, expurgado a inflação de “0,10”. Comentou também que, no período de “Outubro/2019” obteve retorno nos investimentos de R\$896.461,19 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, dezenove centavos), tendo retorno real em Outubro/19 de R\$866.699,43 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), ou seja, $3,0024 / 3,1055 = 0,966800837 \times R\$896.461,19 = R\$866.699,43$. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Outubro/2019 de R\$29.915.858,31 (vinte e nove milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, trinta e um centavos), e conta corrente de R\$892.452,09 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, nove centavos), no mês “11/2019” a rentabilidade foi negativa de “(-2,7293)”, sendo a “meta atuarial” de “1,00” (IPCA 0,51 + 6%), ficando a meta atuarial negativa de “(-273,12)”, demonstrando no mês 11/2019, retorno real negativo sobre a carteira de investimentos do IPMB de “(-3,2228)”, expurgado a inflação de “0,51”. Comentou também que, no período de “Novembro/2019” obteve retorno **negativo nos investimentos de (-R\$917.271,62)** (novecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos), tendo retorno real negativo em Novembro/19 de (-R\$1.083.128,63) (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais, três centavos), ou seja, $(-3,2228 / (-2,7293) = 1,180815594 \times (-R\$917.271,62) = R\$1.083.128,63$. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Novembro/2019 de R\$28.701.865,99 (vinte e oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, noventa e nove centavos), e conta corrente de R\$881.757,42 (oitocentos e oitenta e um reais, setecentos e cinquenta e sete reais, quarenta e dois centavos), no mês “12/2019” rentabilidade positiva de “0,9483”,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

sendo a “meta atuarial” de “1,64” (IPCA 1,15 + 6%), ficando a meta atuarial de “57,74”, demonstrando no mês 12/2019, retorno real negativo sobre a carteira de investimentos do IPMB de “(-0,1994)”, expurgado a inflação de “1,15”. Comentou também que, no período de “Dezembro/2019” obteve retorno nos investimentos de R\$321.859,77 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, setenta e sete centavos), tendo retorno real em Dezembro/19 de R\$67.677,78 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, setenta e oito centavos), ou seja, $(-0,1994) / 0,9483 = 0,210271011 \times 321.859,77 = 67.677,78$. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Dezembro/2019 de R\$35.072.291,20 (trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais, vinte centavos), e conta corrente de R\$917.571,16 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais, dezesseiscentavos). Demonstrou também, no quadro, os retornos e rentabilidades auferidas nos investimentos no exercício de 2019 no IPMB, sendo demonstrado abaixo :

Meses	Retorno (R\$)	Rentabilidade
Janeiro	940.308,02	3,6189
Fevereiro	285.306,08	1,0562
Março	210.018,25	0,7830
Abril	406.642,80	1,5135
Mai	884.231,54	3,3369
Junho	1.119.024,52	4,1074
Julho	453.457,09	1,5795
Agosto	(-71.521,87)	(-0,2476)
Setembro	706.292,89	2,4987
Outubro	896.461,19	3,1055
Novembro	(-917.271,62)	(-2,7293)
Dezembro	321.859,77	0,9483
Total	5.234.808,66	21,19

Comentou também que, no exercício de 2019, a carteira de investimentos do IPMB, apresentou retorno acumulado nominal de “21,19” e, retorno real acumulado positivo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

de "16,18", expurgando a inflação acumulada de Janeiro a Dezembro/2019 de "4,31", tendo retorno nominal acumulado nos investimentos de R\$5.234.808,66 (Cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais, sessenta e seis centavos), sendo o retorno real no exercício de 2019 de R\$3.997.130,91 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais, noventa e um centavos), ou seja, $16,18 / 21,19 = 0,763567721 \times 5.234.808,66 = R\$3.997.130,91$ -, a meta atuarial do exercício de 2019, ficou acumulada em "10,57" e, o atingimento da mesma ficou em "200,55", no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB, e tem flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo, e diante disso, a Diretoria Executiva do "IPMB" continua AUTORIZADA a movimentar as contas "9651-2; 46178-4 ambas do Banco do Brasil (Agência 0031-0) ; 006000003-1 CEF (Agência 0288) ; 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander , os "Fundos de Investimentos" sem carências, constantes na "Carteira de Investimentos do IPMB", sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos "Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB". Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do "IPMB", sejam Aplicações e Resgates, estão sendo "previamente" informadas aos Senhores Conselheiros (ADMINISTRATIVO E FISCAL), via "E-MAILS", ratificadas em "ATAS" dos referidos conselhos, através da Diretoria de Administração e Finanças, conforme orientação da auditoria do "TCESP", visando assim, maior transparência e lisura das informações. Esclareceu também que, todas às operações de "Aplicação e Resgate", foram registradas em "APR", apresentou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

também os “Balancetes de Receitas e Despesas de “Setembro2019 a Dezembro/2019” no qual se encontram nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sitio eletrônica e, “OFÍCIOS DE COBRANÇAS” dos meses em tela, enviados para “PREFEITURA DE BARRETOS”, encontram-se arquivados no IPMB.Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças,informouqueos investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e suas alterações e, a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2019”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB (Nilton Vieira), deu por encerrada a presente reunião, às 12:00 hs, do dia 20 de Janeiro de 2020. Eu, Frederico Alves de Paula, lavrei a presente “ATA”, que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.


Nilton Vieira – Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos


Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB


Leonardo da Silva Lisboa – Agente Administrativo e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB